



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

## EDITAL

N.º 80/ 2026/ CMS

**MARIA DO CARMO PATO TIAGO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL:** -----

----- **FAZ PÚBLICO QUE**, por infrutíferas tentativas de notificação, fica desta forma notificado o **Senhor Carlos Maia Parreira Fernandes**, na qualidade de Sócio-Gerente da Empresa “CASTELOS DE BREJOS, LDA.” Proprietária do imóvel sito na **Estrada Nacional n.º 10 – Brejos de Azeitão – Matriz U-1070, em Azeitão**, União de Freguesias de Azeitão, no âmbito do processo 507/DFI/2021, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), fica notificado nos seguintes termos: -----

--- Que seja notificado o Sócio-Gerente da Empresa “Castelos de Brejos, Lda.”, proprietária do imóvel sito na morada supra identificada, que antecedendo a notificação como decisão, existe a faculdade que lhe assiste em sede de audiência prévia, prevista nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2025, de 7 de janeiro, para querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data da afixação do presente edital, se pronunciar por escrito relativamente ao projeto do ato administrativo, que, neste caso, estabelece um **prazo de 30 (trinta) dias**, também a contar da data da afixação do Edital, submeter à apreciação dos Serviços Técnicos Camarários o projeto de alterações, com as peças que espelhem as alterações pretendidas e passíveis de serem aprovadas pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, assim como as restantes entidades cujo aval é necessário (APA e Infraestruturas de Portugal), previsto no artigo 21.º do Regulamento de Edificação e Urbanização do Município de Setúbal (REUMS), conjugado com o n.º 102.º A, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), a que se refere o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, instruído de acordo com as disposições constantes da Portaria n.º 71-a/2024, de 27 de fevereiro, sujeitando-se contudo, às determinações que vierem a ser tomadas pelo Município. -----

--- Salienta-se que o desrespeito dos atos administrativos que determinam qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, poderá constituir **crime de desobediência**, nos termos do artigo 348.º do Código Penal. -----

--- Qualquer pedido de esclarecimento técnico, no âmbito da entrega de projeto de alterações, deverá ser solicitado pelo endereço eletrónico: [DURBextraun-setubal.pt](mailto:DURBextraun-setubal.pt) -----

----- Mais se informa, que qualquer pedido de esclarecimento técnico, relacionado com o procedimento em curso, poderá ser solicitado no Sector de Apoio Administrativo (SAA), mediante prévio agendamento, através do contato telefónico 265247822, no horário compreendido entre as 9h:30m e as 12h:00m e entre as 14h:00m e as 17h:30m, todas as terças e quintas-feiras, sendo que, o atendimento presencial será efetuado às segundas-feiras. Ainda, qualquer pedido de esclarecimento administrativo, poderá ser efetuado de acordo com o horário acima estabelecido.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico, [fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt](mailto:fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt)-----  
----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na entrada do serviço da Administração por onde corre o procedimento, na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia e no referido imóvel. -----

A Vereadora

(No uso da competência delegada pelo Despacho n.º 53/2026/GAP de 27 de fevereiro)

GA/

Maria do Carmo Tiago





MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

---

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

**Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro**, na qualidade de Coordenadora Técnica do Setor de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 80/2026/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 24 de abril de 2026.

A Coordenadora Técnica

---

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro